

CP 99

C.

Proc. C. 10.813/53

34

Vistos e relatados os autos do presente processo, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira solicita o reforço de Rs... 10:000\$000 (dez contos de reis) para a verba "Serviços Medicos", bem assim autorização para transferir a importancia de 3:000\$000 (tres contos de reis) da verba "Restituições de Contribuições" para a de "quotas para Funeral", e a de R\$. 10:000\$000 (dez contos de reis) da verba "aposentadoria por invalidez" para a de "Aposentadoria Compulsoria", no orçamento do vigente exercicio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1954.

(A) C. Tavares Bastos

Presidente

(A) Alvaro Corrêa da Silva

Relator

Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral,  
em exercicio.

Publicado no "Diario Oficial" em 8-2-55